



**EDITAL Nº 52/2024**

**Notifica os contribuintes acerca do lançamento do IPTU/TCLI do exercício 2024, referente ao empreendimento RESIDENCIAL ALICE (Cód. Localização Unidades 13.014.01608.002 a 13.014.01608.166).**

Em conformidade com as disposições do Capítulo I, do Título II, da seção IV e do Capítulo IV, do Título III, da seção IV, do Livro Primeiro do Código Tributário do Município, Lei Municipal nº 1.031, de 24 de dezembro de 2003, e do Decreto Municipal nº 11.018/2023, de 27 de novembro de 2023, ficam os contribuintes dos tributos municipais, em relação ao edifício acima elencado, **NOTIFICADOS** do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis - TCLI, relativos ao exercício fiscal de 2024, com a possibilidade de 3 (três) opções de vencimento:

- 1) Cota única 20%, exclusivamente sobre o imposto: **30/04/2024;**
- 2) Cota única 10%, exclusivamente sobre o imposto: **20/05/2024;**
- 3) Parcelado em até 10 (dez) parcelas: a partir de **31/05/2024.**

Fica ainda assegurada a impugnação até **30/05/2024**, quanto aos respectivos valores lançados e aos demais elementos do cálculo e/ou dados cadastrais.

As informações relativas à identificação dos contribuintes, o elenco dos tributos lançados e a sua respectiva responsabilidade, os números das matrículas no Cadastro Imobiliário Fiscal, os imóveis e seus correspondentes endereçamentos, bem como, os valores dos tributos devidos, expressos em real, podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no Centro Administrativo Leopoldo Petry: Rua Guia Lopes, nº 4201, andar térreo, durante o expediente da repartição.

As guias para pagamento em cota única serão entregues aos contribuintes no endereço cadastral dos empreendimentos. Para pagamentos parcelados, o contribuinte deverá retirar as guias através do site da Prefeitura: [novohamburgo.atende.net](http://novohamburgo.atende.net) (clique em auto atendimento – emissão de guias IPTU).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS  
Secretário Municipal da Fazenda

JAILSON BARBOSA DA SILVA  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais